



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoa/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N.º. 12/2016

EMENDA ADITIVA N.º. 01/2016
AO PROJETO DE LEI N.º. 13/2016

Dispõe sobre remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades e dá outras providências.

Acresce no inciso II do Art. 2º do referido Projeto de Lei, as expressões “e deverá possuir alvará de localização e funcionamento” que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º...

II - O pátio descrito no item anterior deve ter no mínimo 1.000,00m² (mil metros quadrados), no mesmo pátio (imóvel) é obrigado a existência de uma área coberta de no mínimo 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), *e deverá possuir alvará de localização e funcionamento.*

Sala das Comissões, 29 de março de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Osni Ocker
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Edson da Cunha Speck
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro